



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 008/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Angela Camila Grandó Deffaci	2073224	Técnico de Laboratório	22/1/2016	52%	23205.000442/2016-21
Flavia Bernardo Chagas	1794696	Técnico de Laboratório	25/01/2016	52%	23205.000480/2016-83
Luis Carlos Ribeiro dos Santos	1183736	Mestre de Edificações e Infraestrutura	17/12/2015	20%	23205.00005111/2015-04
Rodrigo Celso Gheno	2136477	Assistente em Administração	06/01/2016	30%	23205.004945/2015-94
Wilian Przybysz	1934389	Assistente Social	05/01/2016	52%	23205.000026/2016-22

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

